



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

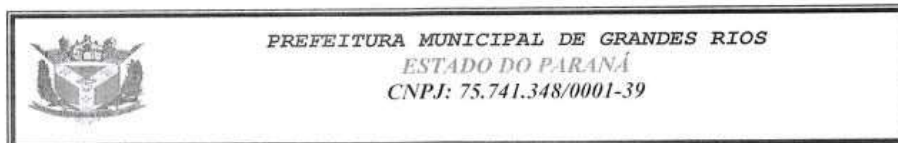
1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 2271

000329



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 83/2020  
b) Licitação Nº : 3/2020  
c) Modalidade : Tomada de Preços;  
d) Data Homologação : 05/05/2021  
e) Objeto Homologado : contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Victor de Souza Pinto, conforme contrato de repasse nº 859666/2017/MS/CAIXA  
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUTORA KALUZ - EIRELI  
CNPJ/CPF: 76.114.891/0001-79

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Victor de Souza Pinto, conforme contrato de repasse nº 859666/2017/MS/CAIXA	1,00	R\$ 810.868,85	R\$ 810.868,85

Valor Total Homologado - R\$ 810.868,85

Grandes Rios, 05 de maio de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 2271

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO 3/2020

Conselho Municipal de Assistência social.  
Atualizado pela Lei Municipal nº 777/2009

### DELIBERAÇÃO Nº 03/2021

O Senhor pregoeiro Julio Cesar F. dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº 83/2020  
b) Licitação Nº 3/2020  
c) Modalidade Tomada de Preços  
d) Data 05/05/2021  
Adjudicação  
e) Objeto da Licitação contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Victor de Souza Pinto, conforme contrato de repasse nº 859666/2017/MS/CAIXA

**Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):**

**Fornecedor: CONSTRUTORA KALUZ - EIRELI  
CNPJ/CPF: 76.114.891/0001-79**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Victor de Souza Pinto, conforme contrato de repasse nº 859666/2017/MS/CAIXA	1	R\$ 810.868,85	R\$ 810.868,85

**Valor Total Adjudicado R\$ 810.868,85**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Grandes Rios, 05 de maio de 2021

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº777/2009, Deliberação sob ORIENTAÇÃO EM CONJUNTA 001/2020 – CEAS/PR DAS/SEJUF de 05/05/2020, e Decreto nº 4942 art. 4º do Governo do Estado do Paraná, publicado no diário oficial nº 10717 de 30/06/2020. A presidente do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) leva ao conhecimento do CMAS através do grupo no WhatsApp Web, Reunião. ATA 04 do dia 11 de junho de 2021 – aprovação da Emenda Parlamentar nº 28740007.

### DECIDE

Art.1º. Aprovar o recurso destinado a Entidade de atendimento ao idoso, pelo Ministério de desenvolvimento Social, através do Sistema de Transferência Voluntario duas propostas de emendas R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 2º Aprovar o recurso destinado a Entidade de Educação especial - APAE, pelo Ministério de desenvolvimento Social, através do Sistema de Transferência Voluntario duas propostas de emendas R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Presidente do CMAS  
Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin

### DELIBERAÇÃO 01/2021

**“Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar de número 28740007” que destina um recurso no valor de R\$25.000,00 para entidade Lar São Vicente de Paulo.**

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1047/2017 de 23 de setembro de 2020 em seu art. 11 delibera sobre.

### Decide

**Art. 1º** - fica aprovado a proposta de emenda de número: 28740007 que destina o recurso a Entidade de atendimento ao idoso, pelo Ministério de desenvolvimento Social, através do Sistema de Transferência Voluntario duas propostas de emendas R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021

Edição Nº: 2271

Art. 2ª Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; registre; cumpra-se.

Grandes Rios 11 de junho de 2021.

Daniel Aleixo  
CPF: 435.689.559-20  
Presidente do CMDI

## DECRETO Nº. 146/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. – Fica **EXONERADOS** do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de **11/06/2021**, os Servidores públicos Municipal a baixo relacionados.

NOME	CARGO
ADRIANA RIBAS MUSCHAU	ENFERMEIRA
ALINE CRISTIANE DE LIMA	ENFERMEIRA
DANIELA ALVES CANDIDO	ENFERMEIRA
GLEICIANE DOS SANTOS MICHELIN	ENFERMEIRA
TIAGO APARECIDO DE SOUZA LIMA	ENFERMEIRO
ANA PAULA LUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ELISSANDRA A. GOMES BORGE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 de Junho de 2021.**

Antonio Ribeiro da Silva  
*Prefeito Municipal*

## RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021

O Município de Grandes Rios, torna público, a todos interessados, a RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, fl. 1, da Edição Nº: 2262, conforme segue:

**1. Onde se lê:**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

**Leia-se:**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

Grandes Rios, 11 de junho de 2021

Antonio Ribeiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL